



PORTARIA Nº 7458/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Fernão, conforme determinação legal prevista no Decreto Municipal nº 1615/2025, desta data.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde que deverá acontecer na sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, situada na Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, s/nº, centro, será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, e na sua ausência, pela Coordenadora Geral da Conferência, Sra. Vanessa Martins.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde de Fernão terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, sendo composta da seguinte maneira:

- **Presidente:** Adriana Pettenuci da Fonseca Santos
- **Coordenadora Geral:** Vanessa Martins.
- **Coordenador Adjunto:** Marcos Roberto Alves Ferreira.
- **Secretária Executiva:** Juliana Gasparini Azevedo.
- **Tesoureiro:** Sérgio Aparecido Batista.
- **Secretários de Credenciamento:** Ester Farias de Oliveira Leardini, Sandra Madalena de Rosso Aguiar e Márcio Alves Ferreira.
- **Secretário de Divulgação e Comunicação:** Gabriela Brito Piovezan e Marcos José Bonifácio do Couto Junior.
- **Relatores:** Lucimara Pin e Jane Maria Manchini Barros Aranha.

Art. 4º - Os integrantes que compõem a Comissão Organizadora descrita no artigo anterior, desta Portaria, terão todas as seguintes funções:



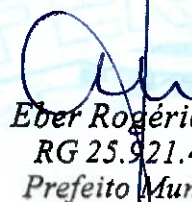
- * **Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência; assinar documentos; deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- * **Coordenador Adjunto:** Auxiliaram os coordenadores e se responsabilizaram pela estrutura organizativa da conferência: local da realização, alimentação, suporte necessário a organização antes e durante a realização do evento.
- * **Secretária Executiva:** Encaminhar as solicitações das diversas sub-sessões, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub sessões e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto coordenador geral.
- * **Tesoureiro:** Ordenar a receita e despesa da Conferência.
- * **Relator:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes e convidados da Conferência e elaborar Relatório Final da Conferência.
- * **Secretário de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a conferência.
- * **Secretário de Credenciamento:** Responsável pelo credenciamento dos delegados da Conferência, deverá ficar à disposição durante a Conferência que realizar-se-á no dia 30 de Junho de 2025, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernão. Depois da Conferência deverá dirigir-se até a sede da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender os delegados. Encarregar-se-á também de divulgar a Conferência e apoiar a palestrante e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 5º - A indicação dos delegados ficará a cargo das entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de Maio de 2025.


Eber Rogério Assis
RG 25.921.496-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA